



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

ESTADO DO PARANÁ

www.camarascp.pr.gov.br | Email.: camarascp@camarascp.pr.gov.br | Fone: (43)32701255

Av. Presidente Vargas, 428 - Centro - CEP 86225-000

CNPJ: 78.316.643/0001-36

## **ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23/03/2026.**

Ata da 5ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e seis, às vinte horas (20h00) na sala das Sessões da Câmara Municipal, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº 428, tomando a palavra o Sr. Pres. Amauri agradeceu a presença dos Senhores e Senhoras. Em seguida o Sr. Pres. Amauri solicitou ao Vereador Jean, para que fizesse a leitura do Texto Bíblico e os presentes que se colocassem em pé para rezarmos um pai nosso. Após, o Sr. Pres. Agradeceu ao Vereador Jean, pela leitura do Texto Bíblico. Em seguida o Sr. Pres. solicitou ao Diretor Marco Antônio da Silva, para que fizesse a chamada nominal dos nobres Vereadores e Vereadora. Em nome de Deus, e verificada a existência de número regimental, com a presença dos Senhores Vereadores e Vereadora, o Sr. Pres. declarou aberto os trabalhos da 5ª Sessão Ordinária do dia 23 de março de 2026. Logo após o Sr. Pres. Colocou a Ata da 4ª Sessão Ordinária do dia 16 de março de 2026, em discussão, e ninguém querendo fazer o uso da palavra, fica aprovada a referida Ata. Após o Sr. Pres. convidou o primeiro Secretário o Vereador Jean Michel, para que fizesse a leitura das Matérias. Assim sendo foi lido uma Indicação nº 008/2026, datado em 17/03/2026 de Autoria do Ver. Isaias. Logo após foi lido mais uma Indicação nº 009/2026, datado em 17/03/2026 de autoria do Ver. Cleiton. Em seguida foi lido um Ofício recebido do Executivo Municipal nº 048/2026, datado em 18/03/2026 referente encaminhamento do Projeto de Lei nº 010/2026. Após foi lido mais um Ofício recebido do Executivo Municipal nº 050/2026, datado em 11/03/2026 referente encaminhamento do Projeto de Lei nº 012/2026. Logo após foi lido mais um Ofício recebido do Executivo Municipal nº 051/2026, datado em 20/03/2026 referente solicitação da Câmara Municipal, para a realização da Audiência Pública. Em seguida foi lido um Projeto de Lei nº 010/2026 Súmula: **Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Termo de Cooperação com a APAE, no Valor de R\$ 39.401,02 (Trinta e nove mil, quatrocentos e um reais e dois centavos) e dá outras providências.** Após foi lido mais um Projeto de Lei nº 012/2026 Súmula: **Altera dispositivos de Lei Municipal nº 761/2014 que dispõe sobre o parcelamento do Solo Urbano no Município de Santa Cecília do Pavão, para Adequação a Legislação Federal vigente especialmente à Lei Federal nº 14.285/2021, disciplinando as faixas de preservação permanente**



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

ESTADO DO PARANÁ

www.camarascp.pr.gov.br | Email.: camarascp@camarascp.pr.gov.br | Fone: (43)32701255

Av. Presidente Vargas, 428 - Centro - CEP 86225-000

CNPJ: 78.316.643/0001-36

em **Áreas Urbanas Consolidadas**. Após foi lido uma Emenda Modificativa nº 001/2026 ao Projeto de Lei nº 009/2026. **Ementa: Que Reestrutura o Sistema de Controle Interno do Município de Santa Cecília do Pavão, Institui a Controladoria Geral do Município e dá outras providências.** Logo após o Sr. Pres. Amauri passou os Projetos de Lei nº **010/2026 e 012/2026** para as respectivas Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, para analisarem e emitirem os seus Pareceres. Em seguida o Sr. Pres. colocou o Projeto de Lei nº 008/2026 **Súmula: Altera a Lei nº 1.120/2025, para atualizar o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, e dá outras providências** em segunda e última discussão e não havendo discussão o Sr. Pres. Amauri colocou o Projeto de Lei nº 008/2026 em segunda e última votação, sendo a votação feita pelo processo nominal e o resultado do Projeto de Lei nº 008/2026 aprovado em segunda e última votação por unanimidade. Após o Sr. Pres. solicitou ao Presidente da Comissão de Justiça e Redação o Ver. José Pereira de Moraes e a Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento a Vereadora Camila Aparecida Barbosa para darem os seus respectivos pareceres no Projeto de Lei nº 010/2026 **Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Termo de Cooperação com a APAE, no Valor de R\$ 39.401,02 (Trinta e nove mil, quatrocentos e um reais e dois centavos) e dá outras providências** e disseram verbalmente que eram favoráveis a tramitação do referido Projeto de Lei nº 010/2026. Após o Sr. Pres. Amauri colocou o Projeto de Lei nº 010/2026 em primeira discussão e não havendo discussão o Sr. Pres. Amauri colocou o Projeto de Lei nº 010/2026 em primeira votação, sendo a votação feita pelo processo nominal e o resultado do Projeto de Lei nº 010/2026 aprovado em primeira votação por unanimidade. Em seguida o Sr. Pres. Amauri colocou a Emenda Modificativa nº 001/2026 ao Projeto de Lei nº 009/2026. **Ementa: Que Reestrutura o Sistema de Controle Interno do Município de Santa Cecília do Pavão, Institui a Controladoria Geral do Município e dá outras providências** em única votação, sendo a votação feita pelo processo nominal e o resultado da Emenda Modificativa nº 001/2026 ao Projeto de Lei nº 009/2026 aprovado em única votação por unanimidade. Logo após o Sr. Pres. solicitou ao Presidente da Comissão de Justiça e Redação o Ver. José Pereira de Moraes e a Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento a Vereadora Camila Aparecida Barbosa para darem os seus respectivos pareceres no Projeto de Lei nº 009/2026 **Súmula:**



PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**

**ESTADO DO PARANÁ**

www.camarascp.pr.gov.br | Email.: camarascp@camarascp.pr.gov.br | Fone: (43)32701255

Av. Presidente Vargas, 428 - Centro - CEP 86225-000

CNPJ: 78.316.643/0001-36

## **Reestrutura o Sistema de Controle Interno do Município de Santa Cecília do Pavão, Institui a Controladoria Geral do Município e dá outras providências,**

com a Emenda Modificativa nº 001/2026 e disseram verbalmente que eram favoráveis a tramitação do referido Projeto de Lei nº 009/2026. Após o Sr. Pres. Amauri colocou o Projeto de Lei nº 009/2026 em primeira discussão e não havendo discussão o Sr. Pres. Amauri colocou o Projeto de Lei nº 009/2026 em primeira votação, sendo a votação feita pelo processo nominal e o resultado do Projeto de Lei nº 009/2026 aprovado em primeira votação por unanimidade, com a Emenda Modificativa nº 001/2026. Após o Sr. Pres. Amauri convocou todos os Senhores Vereadores e Vereadora para a 3ª Sessão Extraordinária que será realizada no dia 26 de março de 2026 (quinta feira), as 08h30 na sala de Sessão da Câmara Municipal, para a segunda e última votação dos Projetos de Lei nº 009/2026 e 010/2026. Logo após o Sr. Pres. Amauri passou o uso da palavra ao Vereador **Jean Michel F. Gonçalves**, que agradeceu a presença de todos os Senhores presentes, Vereadores e Funcionários desta Casa de Leis, que solicitou ao Sr. Pres. para que fosse elaborada uma Indicação e que fosse encaminhada ao Executivo Municipal, que sejam adotadas as providências necessárias para a disponibilização de um ônibus com motorista destinado ao transporte de atletas e equipes esportivas do Município. Em seguida o Sr. Pres. Amauri Ynoue agradeceu a presença de todos os Senhores e Senhoras presentes, e nada mais para ser lido e discutido, deu por encerrada a 5ª Sessão Ordinária do dia 23 de março de 2026.

**Eu \_\_\_\_\_ Marco Antônio da Silva.**

**Amauri Ynoue**

Presidente da Câmara Municipal

**Jean Michel F. Gonçalves**

1º Secretário